



**PREFEITURA DE
TACAIMBÓ**
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

LEI MUNICIPAL Nº 849, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua **Ivonildo Nunes Pereira**, a 2ª Travessa Olímpio
Valença, localizada no BAIRRO SALGADO, pelos inúmeros e relevantes serviços
prestados ao Município pelo homenageado, durante sua vida.

Art. 2º Fica o Prefeito do Município, titular do Poder Executivo Municipal, autorizado
a confeccionar a placa alusiva à denominação de que trata o artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Caberá à Mesa Diretora desse Poder Legislativo, em consonância com os
familiares do homenageado e com o autor desta propositura, designar dia e hora
para, em solenidade, fazer o descerramento da placa de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó/PE, 19 de dezembro de 2023.

ALVARO ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634400

Assinado de forma
digital por ALVARO
ALCANTARA MARQUES
DA SILVA:02889634400

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
PREFEITO